



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

573

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 23 / 09 / 20
Ass. _____

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 034/20, de 30/07/2020, nos seguintes termos.

Art. 2º- CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/07/2020 e término em 30/07/2020, aos servidores abaixo relacionados:

46060	Clovis Mesquita Brandão	Massoterapeuta
8869	Dielson Caveari Freire	Calceteiro
124	Heitor Luiz Ferreira Campos	Ajudante de Obras E Serviços
19674	Jorge Antonio Pereira	Ajudante de O. E Serviços UTIL
817	Jose Geraldo Correa da Silva	Gari
2739	José M. De Oliveira Arantes	Ajudante de Obras E Serviços
19062	José Marcílio da Rocha Silva	Coveiro
191	José Marcos Gonçalves Lemos	Ajudante de Obras E Serviços
43281	Josélly Cabral Ferreira	Auditor F. - Recursos Humanos
17590	Julio Lemes de Oliveira	Jardineiro
37230	Jussara R. De O. Sant'ana	Auxiliar de Enfermagem
4200	Manoel Márcio Cabreira Andrade	Contínuo - Servente
7684	Maria Alessandra Leite Freire	Escriturário
7536	Maria Celia Braga da Silva	Técnico de Enfermagem
37249	Mariana L. Oliveira Sentinelli	Guarda Civil Municipal

[Handwritten signature]

3107	Milton Lemos	Gari
33014	Patricia L. Magalhães dos Reis	Fiscal de Obras E Posturas
49980	Patrick Oliveira Costa	Contador
49530	Ronaldo da Silva Massada	Chefe de D. de C. da FUNEMI
36978	Rondinelio Benazio Celestino	Guarda Civil Municipal
38717	Rulian Robaina Carvalho	Guarda Civil Municipal
17949	Sebastiao Augusto Pereira	Pedreiro

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/09/2020.


Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração